



DECRETO Nº 2.289/2007

SÚMULA: Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2007, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Nova Santa Rosa para o dia 21 de julho de 2007.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: “**Promoção e Qualidade de Vida**”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Maripá, nº 892 – Centro – Nova Santa Rosa.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Sr. Ivo Lídio Köhn, representante dos Usuários e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2007.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**